***Minuta – Termo de Doação de Recursos Financeiros***

**TERMO DE DOAÇÃO nº\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o objetivo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (DESCRIÇÃO)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Proc. nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Dispensa de Convocação Pública UG\_\_ nº \_\_\_/\_\_**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Sr. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, por força do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de **MUNICÍPIO**,e, de outro, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_-SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, portador da CI/RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF/MF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **DOADORA**, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**, decorrente da dispensa de convocação pública nº \_\_\_/\_\_\_ publicado na Edição nº \_\_\_\_\_ da Imprensa Oficial do Município de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula 1ª** - O presente termo tem por objeto a doação (discriminar o valor a ser doado) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ destinado a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (o que será realizado com o dinheiro).

**Parágrafo único** – O montante doado será depositado na seguinte conta bancária: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Conta esta indicada pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças que será exclusiva para atender as ações e projetos de interesse público descritas neste Termo (Parágrafo único do artigo 9º da Lei 8.901, alterada pela Lei nº 9.866 de 2022).

**Cláusula 2ª** – Os bens adquiridos com o valor objeto da presente doação passarão a integrar o patrimônio público mobiliário a partir da data de assinatura do presente termo de doação, sendo que o **MUNICÍPIO** se incumbirá de dar aos mesmos a destinação prevista na cláusula primeira deste Termo.

**Parágrafo único** – As especificações técnicas e os respectivos documentos fiscais relativos à aquisição dos bens referidos nesta cláusula realizada pela DOADORA fazem parte integrante deste Termo e será anexada ao processo administrativo.

**Cláusula 3ª** - É de livre e espontânea vontade da **DOADORA**, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao **MUNICÍPIO**, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao **MUNICÍPIO** todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos valores descritos na cláusula primeira.

**Cláusula 4ª** – O valor da doação conforme da cláusula primeira deste termo é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, comprovando a DOADOA, por meio de documentação apresentada, a licitude da origem do valor, assim como a inexistência de demandas judiciais relacionados ao valor doado, em conformidade com o Artigo 1º-A da Lei nº 8.901/2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 2022.

**Cláusula 5ª** – No prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, a Unidade de Gestão ................ apresentará relatório na forma do artigo 11 da Lei Municipal nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, respeitando também as normas vigentes dos órgãos de controle, e encaminhará o processo à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial.

**Cláusula 6ª** – O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação, inclusive das obrigações firmadas neste ato, respeitado o limite de 05 (cinco) anos.

**Cláusula 7ª -** A eficácia deste Termo fica condicionada a sua publicação, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de sua assinatura, nos moldes do art. 19 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

**Cláusula 8ª -** Impugnações ou recursos deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, e protocolados no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias a contar da ciência ou publicação do ato, os quais terão efeito suspensivo a partir de sua interposição até a data de seu julgamento. Caberá à Unidade de Gestão de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos. As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

**Cláusula 9ª** – Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiaí, ..........de..........................de 20...

Gestor de ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pelo **MUNICÍPIO**

Representante da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pela DOADORA